

EDITAL Nº 19/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO NO IF SUDESTE MG - PIAEX

O Coordenador do Projeto de Extensão, **Hélio Camilo Rosa**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para o Projeto **Reflexões Filosóficas: pensar a arte, a ciência e a tecnologia**.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	15/05/2026
Período de inscrição	15 a 22/05/2026
Período de seleção	25 a 29/05/2026
Resultado provisório	01/06/2026
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	02/06/2026
Resultado final	03/06/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação	08/06/2026

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de discente deverão ser realizadas por meio do link encurtador.com.br/kDGQT de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 15 a 22/05/2026.

Documentos para concorrer à bolsa de discente:

- Documentos pessoais (RG e CPF);
- comprovante de matrícula no curso;
- Histórico escolar.

O(a) candidato(a) deverá realizar **uma inscrição para cada vaga** a que pretende concorrer.

Convocação para entrevista:

Os candidatos inscritos, receberão no dia 22 de maio de 2026, um e-mail, no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, com a data, horário e local da sua entrevista.

Para as vagas das bolsas, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso em Sistema da Informação;
- b) Possuir conhecimentos básicos em Filosofia e/ou ter interesse e afinidades com a área;
- c) Ser comunicativo;
- d) Capacidade para trabalho em equipe;
- e) Carga horária: disponibilidade de 10 horas semanais.

DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA	TÍTULO DO PROGRAMA	COORDENADOR
2	R\$350,00	10 horas	Reflexões Filosóficas: pensar a arte, a ciência e a tecnologia	Hélio Camilo Rosa

As bolsas terão vigência de 07 (**sete**) meses, com início das atividades em 10/06/2026 e término em 18/12/2026.

A bolsa de extensão **não poderá ser acumulada** com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do **Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE)**.

O pagamento das bolsas será realizado via **depósito em conta bancária**, da qual o(a) bolsista deverá ser titular, e estará condicionado à entrega do **registro de frequência mensal**.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo coordenador do projeto, conforme definido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25 a 29/05/2026	08h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Sala professores (anexo) Campus Manhuaçu

A distribuição da bolsa deverá respeitar a **ordem de classificação** e a **disponibilidade orçamentária**.

Critério de seleção:

- a) Análise de documentos;
- b) Análise do histórico escolar;
- c) Entrevista.

Em caso de empate, será selecionado o estudante que apresentar **maior coeficiente de rendimento acadêmico**, conforme análise do histórico escolar.

Os(as) bolsistas selecionados(as) **não poderão possuir parentesco direto ou colateral** com o coordenador da ação, conforme inciso VIII do artigo 117 da Lei nº 8.112/1990, c/c Súmula Vinculante nº 13 do STF.

DO RESULTADO

Após o encerramento das etapas de avaliação, será publicado no portal institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu>, o resultado por ordem de classificação.

Os recursos contra o resultado parcial deverão ser encaminhados pelo e-mail: helio.camilo@ifsudestemg.edu.br.

Caberá ao(à) coordenador(a) apreciar os recursos apresentados.

Após a divulgação do resultado dos recursos, **não caberá novo recurso** neste edital.

DA HOMOLOGAÇÃO DA BOLSA

Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar aos bolsistas selecionados a assinatura do **Termo de Compromisso** e a entrega da documentação necessária para implantação da bolsa.

Para implementação do pagamento, é necessário que o estudante seja **titular de conta-corrente**, em banco tradicional ou digital.

As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso e apresentação mensal do **Registro de Frequência** à Diretoria de Extensão.

O pagamento poderá sofrer atrasos, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

A desistência do bolsista deverá ser formalizada com **15 dias de antecedência**, ou imediatamente em casos excepcionais, por meio do **Termo de Desistência**, para que a vaga seja preenchida pelo próximo classificado.

Caso não haja número suficiente de classificados, o coordenador poderá realizar nova seleção, adotando novos critérios.

O beneficiário de auxílio financeiro de órgão público deverá prestar contas, conforme o artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal, por meio do registro mensal de frequência e do relatório final.

A emissão de certificados estará condicionada:

- À entrega e aprovação do **Relatório Final do discente**, elaborado no **SIGAA – Módulo Extensão**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.


O(A) bolsista **não terá vínculo empregatício** com o IF Sudeste MG.

Este edital poderá ser revogado ou retificado, total ou parcialmente, por interesse público ou restrições orçamentárias, sem direito à indenização.

A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, na Resolução CONSU nº 45/2023 e demais normas pertinentes.

Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo e-mail: helio.camilo@ifsudestemg.edu.br.

Manhuaçu, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **HELIO CAMILO ROSA**
Data: 14/05/2026 16:02:44-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Prof. Hélio Camilo Rosa

Coordenador do Projeto